



VICE-REITORIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

VICE-REITORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua da Reitoria, 374 • 5º andar,
Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira
Cep: 05508-500 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3091-3010 / 3091-3014 / 3091-3389
e-mail: vrea@usp.br

OF. VREA/CIRC/25/2013

São Paulo, 30 de setembro de 2013.

Considerando os termos da Portaria VREA nº 909/2013, tem este o objetivo de informar que a **Superintendência de Segurança** está autorizada a realizar, com o acompanhamento de gestor indicado por essa Unidade, os estudos para readequação da distribuição dos postos terceirizados de serviços de segurança (vigilância e portaria), independentemente do contrato ser centralizado na Vice-Reitoria Executiva de Administração (VREA) ou ser administrado diretamente pela Unidade.

Para os serviços terceirizados de limpeza, as ações necessárias visando o cumprimento da meta estabelecida, serão realizadas por **Assistente Técnico da VREA**, com o acompanhamento de gestor indicado por essa Unidade, também, independente do contrato ser ou não centralizado na VREA.

Apresento a V. Exa. minhas cordiais saudações.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Antonio Roque Dechen.

ANTONIO ROQUE DECHEN

Vice-Reitor Executivo de Administração